COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº /2013
(Do Sr. Carlos Magno)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural averigue a atuação do CADE e do BNDES, no que respeita à formação de cartel e concentração em setores relacionados ao agronegócio.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias à apurar a atuação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no que respeita ao processo de concentração verificado nas empresas desenvolvem suas atividades no setor do agronegócio.

JUSTIFICAÇÃO

É pacífica a constatação de que nos últimos anos verificou-se uma política de governo deliberada de incentivo ao incremento do grau de concentração de empresas que atuam em importantes segmentos do agronegócio nacional. Em especial, destacam-se as ainda

recentes fusões das empresas Sadia/Perdigão, Marfrig/Seara e JBS/Bertin.

Um dos instrumentos mais importantes desta política governamental tem sido o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que financiou, em condições favorecidas, parte considerável deste processo de concentração.

Do ponto de vista econômico, o objetivo final do BNDES é corrigir falhas de mercado associadas à segmentação do mercado financeiro. Um conjunto grande de projetos de investimento desejáveis para o país não teria como prosperar sem o apoio do banco estatal.

Nesse contexto, o financiamento de projetos de infraestrutura atualmente seria (ou deveria ser) uma das prioridades do BNDES. Fomentar exportações é outra área que mereceria atenção redobrada em um momento de visível e crescente deterioração das contas externas.

No entanto, o que se constata é uma orientação sistemática da instituição no sentido de utilizar seus recursos escassos para apoiar financeiramente a concentração em diversos setores da economia, criando os chamados "campeões nacionais".

O problema é que esta estratégia pode representar o fortalecimento de determinados elos da cadeia produtiva em detrimento de outros, mais vulneráveis, notadamente os produtores rurais.

De outra parte, cabe ao CADE a avaliação das condutas que geram impactos sobre a concorrência. Condutas potencialmente anticompetitivas, formação de cartel e atos de concentração econômica são avaliadas pelo CADE. A atenção do CADE volta-se não apenas para os efeitos de condutas e atos de concentração sobre o consumidor final, mas também sobre os outros agentes da cadeia produtiva, como os produtores rurais.

Concentrações recentes envolvendo grandes empresas com forte relação com o setor agropecuário têm sido analisadas pelo

CADE, como Sadia/Perdigão e frigoríficos. Em alguns casos, o órgão impôs importantes condicionantes para a aprovação da operação. A atuação da indústria citrícola sob o mercado de laranjas também se encontra sob exame no CADE.

Entretanto, são frequentes as reclamações de produtores rurais acerca do crescente poder de mercado exercidos pelas grandes corporações que atuam junto ao setor.

Disso do exposto, entendemos necessária atuação desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no sentido da fiscalização da atuação do BNDES e do CADE nos recentes processos de concentração verificados no agronegócio nacional. Por essa razão, apresentamos a presente PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE para a qual solicitamos o apoio dos nobres Colegas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2013.

Deputado CARLOS MAGNO